



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 28 A 29 DE SETEMBRO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600243-59.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Carlos de Jesus Feitosa

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura, do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-70.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Evandro Alves da Silva

Advogada: Dra. Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894

Recorrido: Valdevino Cabral Filho

Advogado(a)s: Dr(a)s. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221, Luciana Christina Guimarães Lossio - OAB/DF 15.410, Daniela Marocco Arcuri - OAB/DF 18.079, Rodrigo Leporace Farret - OAB/DF 13.841, Diego Rangel Araujo - OAB/DF 56.315, Humberto Borges Chaves Filho - OAB/MA 61.043, Bruna Lossio Pereira Marinho - OAB/DF 45.517

Interessados: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede), Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Coligação Santa Inês, estamos aqui por você [MDB/Federação PSOL Rede (PSOL/Rede)]

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que deferiu o pedido de registro de candidatura de Valdevino Cabral Filho para concorrer ao cargo de Prefeito de Santa Inês, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-92.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Nossa Gente, Nossa Luta, MDB, PL e Mobiliza

Advogado(a)s: Dr(a)s. Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro - OAB/MA 20.425, Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Recorrido: Rony Roberth Nazareth Moraes

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Interessado: Partido Social Democrático - Comissão Provisória do Município de Axixá

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de 1º grau que deferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600089-38.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Coligação O Progresso Continua [PP / Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) / Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)] - Parnarama

Advogados: Drs. Antonio Leonardo da Silva Junior - OAB/MA 23.326, Kelson Thiago Cosme Pereira Junior - OAB/PI 20.179, Rodrigo Laecio da Costa Torres - OAB/PI 10.188, Shaymmon Emanuel Rodrigues De Moura Sousa - OAB/PI 5.446

Interessados: Partido Progressistas - Parnarama, Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC DO B/PV)

Recorrido: Raimundo Umbelino de Barros

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB em Parnarama

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de 1º grau que deferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-53.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista – PP São Luís Gonzaga do Maranhão

Advogado: Dr. Cristiano Pinheiro Soares - OAB/MA 27.124

Recorrida: Ana Luzia Barboza Rodrigues

Advogado: Dr. Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Republicanos - PRB de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de 1º grau que deferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-75.2024.6.10.0050

Procedência: Nina Rodrigues - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - DRAP - Eleições 2024

Recorrente: Coligação O Povo quer mudança [PP/Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil(PT/PC do B/PV)/Avante] - Nina Rodrigues

Advogado: Dr. Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

Interessados: Avante - Nina Rodrigues, Progressistas - Nina Rodrigues, Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV), Coligação Unidos Por Nina Rodrigues [PDT / MDB / PSB] - Nina Rodrigues

Interessado: Anildo de Moraes

Advogado: Dr. Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

Recorrido: Coligação Unidos Por Nina Rodrigues [PDT / MDB / PSB] - Nina Rodrigues

Advogado(a)s: Dr(a)s. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Isabella Furtado Bacellar Fortes Braga - OAB/MA 22.285, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Interessados: Diretório Municipal de Nina Rodrigues - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista de Nina Rodrigues - MA, Partido Socialista Brasileiro

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de 1º grau no que se refere ao deferimento do DRAP, mas reformando-a para a afastar a condenação por litigância de má-fé, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600150-76.2024.6.10.0074

Procedência: Lago da Pedra - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Raimunda Nonata de França

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Municipal- Lago da Pedra

Recorrido: Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de 1º grau e deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-65.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Elza da Silva Rodrigues

Advogado(a)s: Dr(a)s. Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa - OAB/MA 12.087, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Karla Janine Penha Guilhon Rosa - OAB/MA 9.351

Interessado: Partido Liberal - PL - Buriticupu

Recorrido: Coligação Com a vontade de Deus e a força do povo [PDT/Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) /PSD] - Buriticupu

Advogados: Drs. Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350, Epitácio de Oliveira Sousa - OAB/MA 8.126, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Pedro Emilio Barros Dourado - OAB/CE 42.529, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura em razão da ausência de plenitude de direitos políticos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-45.2024.6.10.0012

Procedência: Araíoses - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Agora é a vez do povo de novo [PSB / União] - Araíoses

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrido: João Cândido Carvalho Neto

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Paulo Elenilson dos Santos Lima - OAB/MA 20.980, José Deusdete Rodrigues de Souza Junior - OAB/PI 15.079, Erlan Araujo Souza - OAB/PI 10.691

Interessados: Unidos para reconstruir uma nova Araíoses[PP / PDT / Avante] - Araíoses - MA, Comissão Diretora Provisória Municipal do PT do B Araíoses - MA, Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Comissão Provisória Municipal Do Partido Progressista de Araíoses

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo em seus termos integrais a sentença de 1º grau que deferiu o registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-96.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de drap ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Reconstruindo Juntos [Pode/Mobiliza/Solidariedade] - Pinheiro - MA

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Recorrido: Humanizar Para Avançar[PP / PDT / PSD / PMB] - Pinheiro - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Interessados: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido da Mulher Brasileira - PMB Municipal- Pinheiro/MA, Partido Progressista Diretório Municipal Pinheiro - MA, Partido Social Democrático - Pinheiro

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-51.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de DRAP ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Reconstruindo Juntos [Pode/Mobiliza/Solidariedade] - Pinheiro

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Recorrida: União Para Reconstruir [PL / PRD / MDB] - Pinheiro

Advogado: Dr. Thiago de Sousa Castro - OAB/MA 11.657

Interessados: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Pinheiro, Comissão Provisória do Partido da República de Pinheiro, Partido Renovação Democrática - Pinheiro

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença de 1º grau que deferiu o DRAP da Coligação União para Reconstruir, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600262-59.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Reconstruindo Juntos [Pode/Mobiliza/Solidariedade] - Pinheiro

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Recorrido: Partido Democracia Cristã Pinheiro

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior - OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-14.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Reconstruindo Juntos [Pode/Mobiliza/Solidariedade] - Pinheiro

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Recorrido: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede)

Advogado: Dr. José Alex Silva Nunes - OAB/MA 14.253

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-45.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Bispo Alves dos Santos

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino - MA

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600314-30.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Interessado: Cássio Lopes Silva

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-97.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Interessada: Flor de Maria Pereira Santos

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600317-82.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Elias Costa Carvalho

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-67.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Hilda Silva da Conceição

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600319-52.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Nilde Maria Pires Teixeira

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo Da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600320-37.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sabino Santos Filho

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600321-22.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valkler Freire Lopes

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600322-07.2024.6.10.0110

Procedência: Presidente Juscelino - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Walberson Ribeiro Gomes

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Presidente Juscelino

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600325-70.2024.6.10.0074

Procedência: Lagoa Grande do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Cirilio de Oliveira

Advogados: Dr(s). José Mauro dos Santos Carvalho Filho - OAB/MA 18.338, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Recorrido: Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Processo destacado para julgamento em sessão presencial/híbrida, a pedido do Juiz Tarcísio Almeida Araujo.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600327-54.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Reconstruindo juntos (Pode/Mobiliza/SD)

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Recorrido: Partido Avante do Município de Pinheiro

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Junior - OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença de 1º grau que deferiu o DRAP do Partido Avante, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600375-06.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - MA

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Altaide Neves de Franca

Advogado: Dr. Clelio Guerra Alvares Junior - OAB/PI 8.561

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - Codó

Advogado: Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau e deferindo o registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600417-64.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito- Eleições 2024

Recorrente: Coligação Caxias Quer Muito Mais (Progressistas, PDT, DC, PMB, PSB, União, Solidariedade, Fe Brasil (PT-PC do B-PV)

Advogado(a)s: Dr(a)s. Ricardo Carvalho Silva - OAB/MA 18.697, Elmary Machado Torres Neto - OAB/MA 9.395, Anderson Medeiros Soares - OAB/MA 12.128, James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6679

Recorrido: Paulo Celso Fonseca Marinho Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro - OAB/MA 21.593, José Ribamar Sousa Junior - OAB/MA 20.352, Giacono Soares Lima - OAB/MA 16.520, Andriello Ramirez Araujo Cesar - OAB/MA 16.169, José de Arimateia Torres Silva - OAB/MA 13.729, Kledylton da Silva Reis Viana - OAB/MA 14.282, Erislane Campos da Silva - OAB/MA 20.115, Advogado: Dayara Silva Sousa - OAB/MA 25.611, Joacy Alves de Sousa Filho - OAB/MA 22.362, Rayanna Laysa de Sousa Nobre - OAB/MA 24.865, Deyavilas Francisco Dias Fraga - OAB/MA 18.689

Interessada: Caxias É do Povo [Republicanos/Pode/PL/PRD/Mobiliza/Agir] - Caxias - MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que deferiu o registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL Nº 0600502-08.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Antonio da Cunha Silva

Interessado: Podemos (Antigo PTN) - Municipal - Rosário/MA

Advogada: Dra. Maria Eduarda Correa Lucas - OAB/MA 22.573

Recorrido: Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura em razão da ausência de plenitude de direitos políticos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-31.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Impugnação a requerimento de registro de candidatura Ao Cargo de Vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ezequiel Almeida dos Santos

Advogados: Drs. Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14. 303, Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636, Cristian Fábio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310, Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847

Interessado: Republicanos - Central do Maranhão - MA - Municipal

Recorrida: Coligação O Progresso Continua - Central do Maranhão

Advogado: Dr. Janilson Carvalho Silva - OAB/MA 24.203

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura em razão da ausência de plenitude de direitos políticos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REI Nº 0600261-49.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - MA

Assunto: Embargos de Declaração em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Helio Pereira Neco

Advogados: Drs. Alexandre da Costa Silva Barbosa - OAB/PI 5. 196, Eduardo Loiola da Silva - OAB/PI 7.917, Anderson Moura Miranda - OAB/MA 13.552, Manoel Silva Monteiro Neto - OAB/MA 17.700

Interessados: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, Coligação A Mudança que vem do Povo

Advogado(a)s: Drs. Alexandre da Costa Silva Barbosa - OAB/PI 5.196, Eduardo Loiola da Silva - OAB/PI 7.917, Anderson Moura Miranda - OAB/MA 13.552, Manoel Silva Monteiro Neto - OAB/MA 17.700, Tabatta Pontes Coelho - OAB/PI 13.907

Embargado: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal/MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado para julgamento em sessão presencial/híbrida, a pedido do Juiz Tarcísio Almeida Araujo.

30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-80.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Josefar Dias de Freitas

Advogado(a)s: Drs. Kassio Jorge de Carvalho Guilhaon Rosa - OAB/MA 12.087, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Karla Janine Penha Guilhaon Rosa - OAB/MA 9.351

Interessado: Partido Liberal - PL - Buriticupu/MA

Recorrido: Com A Vontade de Deus e a força do Povo [PDT/Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV)/PSD] - Buriticupu

Advogados: Drs. Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350, Eptácio de Oliveira Sousa - OAB/MA 8.126, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Pedro Emilio Barros Dourado - OAB/CE 42.529, Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou procedente a impugnação e indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalves de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pelo desprovimento do recurso.

31. RECURSO ELEITORAL Nº 0600239-22.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Josimar Matos Costa

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado para julgamento em sessão presencial/híbrida, a pedido do Juiz Tarcísio Almeida Araujo.

32. RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-17.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Silveira Marinho

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - Ribamar Fiquene

Recorrido: Juízo da 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e deferir o pedido de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-34.2024.6.10.0065

Procedência: Davinópolis - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de DRAP ao cargo majoritário - Eleições 2024

Recorrente: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - Davinópolis

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Recorrido: Juízo da 65ª Zona Eleitoral de Imperatriz/MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) da Federação PSOL REDE (PSOL/REDE) - Davinópolis/MA, tornando-a inabilitada para participar das Eleições de 2024 no município de Davinópolis, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL Nº 0600288-76.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de DRAP ao cargo majoritário - Eleições 2024

Recorrente: Ana Cleide Diniz

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Recorrido: Coligação Unidos Para Fazer Mais [Republicanos/Solidariedade/PRTB/ Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)/DC] - São João Batista

Advogado(a)s: Dr(a)s. Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023, Daniel Tadeu Duarte Calvet - OAB/MA 27.715, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136, Fábio Costa Pinto - OAB/MA 9.227, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Amandio Duarte Costa - OAB/MA 16.954

Interessados: Comissão Provisória Municipal do PSDC, Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), Junta Provisória do Partido Solidariedade - SD, Diretório Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, Diretório Municipal do Partido Republicano Brasileiro - PRB

Advogado: Dr. Amandio Duarte Costa - OAB/MA 16.954

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator, para julgamento na sessão presencial/híbrida do dia 30/09/2024, às 15 horas, conforme decisão de ID 18423681.

35. RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-42.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Feitosa Bayma

Advogado(a)s: Dr(a)s. José Antônio Barros Filho - OAB/MA 11.419, Angelo Roncalli Chaves Alencar - OAB/PI 8.718, Fernanda Rithyelly Pereira Rodrigues - OAB/MA 13.281, Noelson Francisco Costa Pereira Lima Filho - OAB/MA 16.042, Sergivan Brandão Santos - OAB/MA 18.746, Ferdinando Rocha Silva - OAB/MA 27.651

Interessado: Partido Progressista - PP

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - Oab/Pe 19.443

Recorrido: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o pedido de registro do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL Nº 0600126-21.2024.6.10.0083

Procedência: Turilândia - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo das Chagas Costa

Advogado: Dr. Marcio Antonio Soares Dominici - OAB/MA 9.967

Recorrido: Gilson Ribeiro Reis

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raimundo João Rodrigues Filho - OAB/MA 23.243, Janiel David Da Rocha Costa - OAB/MA 13.730

1º Interessado: Partido Social Democrático - Turilândia

Advogado: Raimundo João Rodrigues Filho - OAB/MA 23.243

2ª Interessada: Claudilene de Jesus Campelo

Advogados: Drs. Raimundo João Rodrigues Filho - OAB/MA 23.243, Janiel David da Rocha Costa - OAB/MA 13.730

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para, acolhendo a questão preliminar suscitada, declarar nula a sentença de primeiro grau, com determinação do retorno dos autos ao juízo de origem, para regularização da visualização da contestação apresentada e reabertura do prazo para apresentação de réplica e nova instrução processual, retirando-se o sigilo dos documentos de IDs 18394351, 18394352 e 18394353, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-23.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP - São Luís Gonzaga do Maranhão

Advogado: Dr. Cristiano Pinheiro Soares - OAB/MA 27.124

Recorrida: Irismar Veras da Silva

Advogado: Dr. Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Republicanos - PRB de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura da recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL Nº 0600156-28.2024.6.10.0060

Procedência: Fortuna - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao requerimento de registro de DRAP ao cargo majoritário - Eleições 2024

Recorrentes: Jaiza Sousa Silva, Juary Pereira da Silva

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Recorrido: Coligação Juntos Venceremos (Federação Brasil da Esperança PT, PV, PC do B e PP)

Advogados: Drs. Marlon Ribeiro Pereira - OAB/MA 17.480, Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator, para julgamento em sessão presencial/híbrida, a pedido da parte em petição de ID 18423192.

39. RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-14.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em impugnação a requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Martiliana Sena

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

40. RECURSO ELEITORAL Nº 0600307-56.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em Requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Benedito Francisco Silveira Figueiredo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Interessada: Coligação União do Povo [Republicanos/MDB/União], Partido União - União Brasil Codó

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Maranhão

Recorrida: Francisca Selma Mesquita Silva

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL Nº 0600444-15.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Messias Sá Menez

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Interessado: Comissão Provisória do Partido Progressista de São José de Ribamar

Advogado(a)s: Dr(a)s. Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Recorrido: Juízo da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-60.2024.6.10.0052

Procedência: Alcântara - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Paulo César Rodrigues Almeida

Advogado: Dr. Raylson Lopes Anunciação - OAB/MA 27.864

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Alcântara

Advogado: Dr. Raylson Lopes Anunciação - OAB/MA 27.864

Recorrido: Juízo da 52ª Zona Eleitoral de Alcântara

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgar prejudicado o recurso pela perda superveniente de objeto, em razão da renúncia à candidatura formalizada pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL Nº 0600055-52.2024.6.10.0072

Procedência: Sucupira do Norte - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Sucupira Quer Crescer" (Pp/PSB/PDT)

Advogado(a)s: Lucas Ruan Coelho - OAB/MA 21.737, Amanda Letícia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894, Francisco Rodrigues Dos Santos Netto - OAB/MA 9.226, Mauricio Dourado e Vasconcelos - OAB/MA 14.921, Ana Carolina Nogueira Santos Cruz - OAB/MA 6.120, Stefany Dias Cardoso - OAB/MA 22.440, Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255

Recorrido: Marcony da Silva dos Santos

Advogado(a)s: Dr(a)s. Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939

Interessada: Coligação O Trabalho Não Pode Parar [MDB/Mobiliza/União] - Sucupira do Norte

Advogado: Dr. Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939

Interessados: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, União Brasil-Sucupira do Norte

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição nos autos.

44. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-19.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Carú - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raul Dantas Ferreira

Advogado: Dr. José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221

Interessado: Partido Liberal - São João do Caru

Recorrido: Juízo da 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL Nº 0600197-39.2024.6.10.0110

Procedência: Morros - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral Em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valdir Alves dos Santos

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - Morros - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20663, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA13925, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA7930, Milene Azevedo Urbano - OAB/MA 16.442, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)

Advogado(a)s: Dr(a)s. Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930, Milene Azevedo Urbano - OAB/MA 16.442, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL Nº 0600268-62.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Clayton Nunis da Silva

Advogado: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Recorrido: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - Ribamar Fiquene

Recorrido: Juízo da 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, no sentido de indeferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-12.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio dos Navegantes Silva

Advogado: Dr. Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, no sentido de deferir o registro da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-38.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia - Maranhão

Recorrente: Carlos Santo Pinheiro

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Partido Renovação Democrática - Palmeirândia

Recorrido: Juízo da 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 03/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 03/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/10/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 03/10/2024, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 04/10/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/10/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/10/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/10/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/10/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2295698** e o código CRC **C17DF979**.

0015214-91.2024.6.27.8000	2295698v3
---------------------------	-----------